
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – MESTRADO

*Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo extra para ingresso na turma 2023, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito – Mestrado*, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.*

I – ABERTURA

A **Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público** torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2023 do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito – Mestrado***.

II – VAGAS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso na turma 2023.

III – INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

INSCRIÇÃO *ON LINE*

Período: 02/01/2023 a 12/02/2023

- Local da inscrição: Site www.fmp.edu.br, pelo link do processo seletivo: <https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=39#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

- Envio da documentação e do projeto de pesquisa, em pdf, até **12/02/2023, até as 23h55min,** pelo link do processo seletivo:
<https://fundacaoescola114384.rm.cloudotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=39#/es/login?action=&expired=0&recuperarSenha=0>

IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

V - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo lattes
- e) 1 foto 3x4;
- f) Projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site: <https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Modelo-de-projeto-de-pesquisa-processo-seletivo.docx>

VI – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

a) ETAPA ELIMINATÓRIA

Consiste na elaboração de uma questão discursiva feita em até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulada a partir do texto abaixo listado, disponível na Revista da Faculdade de Direito: <https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2022/02/E-book-III-Seminario-Interinstitucional-Chile.pdf>

Texto:

- EXPANSÃO DA CRIMINALIDADE NA PANDEMIA NO BRASIL E O CRIME DE DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO - Rogério Gesta Leal, Fábio Roque Sbardelotto |pág. 57
- Data e horário da prova: 14/02/2022, das 19h às 22h;
- Local: Ambiente virtual da FMP.
- Divulgação dos resultados no site <https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos> , até o dia 16/02/2023 às 21h.
- Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

b) ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,
- c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;

- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;
- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.

- ✓ Data: 24/02/2023.
- ✓ Local: Sala virtual, mediante agendamento da Secretaria do programa.
- ✓ Horário: a partir das 9h30min, conforme agendamento da secretaria do Programa.
- ✓ Divulgação dos resultados: até 27/02/2023, até às 21h, pelo site da FMP
www.fmp.edu.br

VII – Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho – Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Rogério Gesta Leal – Vice-Coordenador do PPGD/FMP

Profa. Dra. Cristina Stringari Pasqual – Docente do PPGD/FMP

Prof. Dr. André Machado Maya – Docente do PPGD/FMP

VIII – MATRÍCULAS

Datas: 28/02 a 06/03/2023, das 9h às 19h, mediante agendamento da Secretaria;

IX – ESTRUTURA CURRICULAR

1. Núcleo de Formação Estruturante:

- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.

2. Núcleo de Formação Tópica:

2.1) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados:

- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;

- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Processuais dos Bens Jurídicos Indisponíveis.

2.2) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:

- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Garantias Constitucionais da Família, Sucessões e Direitos Infantojuvenis;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Processuais dos Bens Transindividuais.

3. Núcleo de Formação Suplementar: seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

4. Núcleo de Formação Finalístico: atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

X – Proficiência

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira - EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa, conforme disposição no regulamento do EPLE.

XI – INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2023, realizadas das 19h às 22h, terças, quartas e quintas-feiras, podendo haver atividades acadêmicas em outros dias e horários.

XII – DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP:
90010-350.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.



Gilberto Thums

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público